VENEZIANI
AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Administradores e Cotistas do
GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
(Administrado pela Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ(MF) nº 33.918.160/0001-73)

1. Examinamos as demonstrações contábeis do **GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (Fundo), que compreendem; o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2010 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

2. A Administração do "Fundo" é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do "Fundo" para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do "Fundo". Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do "Fundo", bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **GRADUAL TAQUARAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Outros Assuntos

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

7. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo 31 de dezembro de 2010 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o "Fundo". As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes naquele período foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nos parágrafos 3, 4 e 5, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de março de 2011.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP13744/O-1

SIDNEY REY VENEZIANI
CONTADOR CRC 1SP061028/O-1

VALDECIR DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC 1SP174801/O-1